



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 270/2018

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 3º do Artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 9959/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso da Travessa Padre Marcelino, no dia 28 de julho de 2018, das 7 às 24 horas, para a realização do Evento “Arraiá da Travessa”, pela empresa Santa Sfiha, CNPJ nº 29.318.734/0001-03, com sede na Rua Jerônimo Vervloet, 190, Centro, Município de Santa Teresa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL